



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

**ACTA N.º 14/2008**

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA,  
REALIZADA NO DIA 11 DE  
SETEMBRO DE 2008: -----**

-----Aos onze dias do mês de Setembro do ano de dois mil e oito, nesta Vila de Mira e sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu esta, sob a presidência do Ex.mo. sr. Vice-Presidente da Câmara, Dr. Manuel de Jesus Martins, estando presentes os Vereadores senhores, Dr. Luís Manuel Neves Rocha, Dr<sup>a</sup> Sandra Margarida dos Santos Pereira, e Dr. Luís Miguel dos Santos Grego e a Chefe de Secção, Olívia da Conceição Calisto Petronilho Azenha Eulálio. Presentes também os chefes da Divisão Economico Financeira, Dr. João Adelino Faustino de Oliveira, da Divisão de Obras Municipais, Eng.º Rui Manuel Reixa da Cruz Silva e da Divisão de Gestão Urbanística Eng.<sup>a</sup> Paula Cristina Rodrigues de Oliveira Lourenço. Pelo sr. Vice-Presidente da Câmara foi declarada aberta a reunião, sendo 14:30 horas, não tendo sido lida a acta da reunião anterior, por ter sido distribuído, previamente, o respectivo texto pelos senhores Vereadores, a qual foi aprovada e assinada, tendo-se absterido o sr. Vereador Dr. Manuel de Jesus Martins, por não ter estado presente na reunião.-----

**----- JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS: -----**

-----Nos termos da alínea c), do n.º. 1, do art.º. 64.º da Lei n.º. 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara deliberou justificar as faltas do sr. Presidente da Câmara, Dr. João Maria Ribeiro Reigota e Vereadores Dr<sup>a</sup>. Carla Cristina Marques Rumor e João Carlos da Silva Rua.-----

**----- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-----**

-----O sr. Vereador Dr. Luis Neves Rocha questionou relativamente a aviso publicado no *Diário da República* respeitante a abertura de concurso para vários lugares, alguns de Técnico Superior não adjectivado, querendo saber, designadamente, em que área iriam exercer funções e de que técnicos se tratava.-----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

-----O mesmo Vereador quis ainda saber relativamente à evolução do problema que tinha motivado o encerramento da extensão de saúde da Praia de Mira e também sobre a “mancha vermelha” que tinha impedido os banhos na praia e, infelizmente para Mira, tinha sido assunto de 1ª. página dos jornais. -----

-----No tocante ao concurso para Técnicos Superiores não adjectivados, o sr. Chefe da Divisão Económico Financeira, Dr. João Oliveira, explicou que se tratava de lugares que, embora sendo de Técnicos Superiores, eram lugares genéricos, previstos no quadro de pessoal da autarquia, podendo ser recrutados de qualquer área e não de uma área específica. -----

-----Relativamente ao problema do encerramento da extensão de saúde da Praia de Mira, o sr. Vice-Presidente, Dr. Manuel Martins, explicou que a questão tinha surgido no período em que se encontrava de férias, não tendo sido contactado a esse propósito, o que tinha lamentado, todavia, ao regressar, tinha-se deslocado ao local, por mais do que uma vez, uma delas acompanhado de uma equipa do ambiente e da saúde pública, da ARS, sabendo também que tinha igualmente ido ao local uma equipa de técnicos engenheiros e arquitectos da ARS e empresa que estava a efectuar obras no local, tendo-se concluído que os maus cheiros, provavelmente, teriam a ver com a execução do projecto, com tubagens de ventilação que estavam muito próximo das saídas de ventilação central do edifício, verificando-se também que os mesmos terminavam ao nível da cobertura, ligeiramente abaixo das platibandas do edifícios, sendo prolongados por tubos horizontais e a esse nível ligados aos primeiros por curvas de noventa e cinco graus, estando a ARS a providenciar no sentido de tudo ser resolvido para que o serviço seja reaberto o mais rapidamente possível, até porque da última vez que se tinha deslocado ao local, os maus cheiros já não eram tão intensos, embora houvesse ainda algumas zonas, nas proximidades das tubagens que exalavam ainda um cheiro mais forte, mas esperava-se que, no decorrer da semana, o serviço entrasse de novo em funcionamento. A terminar, disse que a situação era da responsabilidade da ARS-Centro



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

e não da Câmara Municipal, pese embora a autarquia tivesse feito todos os esforços no sentido de ser resolvida a situação o mais rapidamente possível. -----

----- Quanto à “mancha vermelha”, o sr. Vereador Dr. Miguel Grego esclareceu que se tinha tratado de uma micro-alga, usual surgir nesta época, tendo-se manifestado também nas praias da Vagueira, Furadouro, Esmoriz assim como em inúmeros locais da zona sul, designadamente nas praias da zona de Leiria até à Ericeira; que, tinham sido cumpridos os procedimentos de segurança, tendo sido hasteada a bandeira vermelha até que fosse diagnosticado e resolvido o problema; que, no início, tinham surgido diversas opiniões, desde derramamento de crude, lavagem de tanques dos barcos da Pescanova, etc., porém, as análises feitas tinham confirmado tratar-se de uma micro-alga. -----

----- Ainda sobre os lugares de técnicos não adjectivados, o sr. Vereador Dr. Luis Rocha disse que, apesar dos mesmos estarem previstos no quadro de pessoal, a Câmara Municipal saberia certamente que postos de trabalho pretendia ocupar e para que funções específicas se destinava cada um. -----

----- O Chefe da DEF explicou que o facto de serem técnicos não adjectivados significava que não eram específicos desta ou daquela área, no entanto, possuíam características e as mesmas constavam do aviso de concurso. -----

----- O sr. Vereador Dr. Miguel deu conhecimento de que a Câmara Municipal estava a encetar diligências tendo em vista a negociação com o Ministério da Educação tendente à transferência de competências em matéria de educação, estando prevista a assinatura do respectivo protocolo para breve, tendo o sr. Vereador Dr. Luis Rocha, a esse propósito, questionado se estavam reunidas todas as condições para a transferência, quer de pessoal, quer de instalações e de equipamentos. -----

----- O sr. Vereador Dr. Miguel respondeu que, fruto de diversas reuniões com os serviços do Ministério da Educação, muitas das arestas já estavam limadas, tendo Mira a vantagem de ser um município pequeno, com um único agrupamento, com mais a vantagem de poder vir a ficar com um mega agrupamento, a partir de Abril próximo o que iria facilitar toda a transferência, além de que os transportes escolares, a acção



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

social escolar e o fornecimento de refeições já estavam de há muito assumidas pela Câmara Municipal; que, a transferência do pessoal se resumia a cerca de vinte funcionários e que apenas iria haver a transferência de uma única instalação escolar que seria a escola do 2º. Ciclo, estando já muito do trabalho feito; que o 3º. Ciclo e secundário não iria entrar naquele protocolo, apenas entraria quando existisse o mega agrupamento e que, iria haver também uma verba destinada a obras, curiosamente superior àquela que tinha resultado de levantamento mandado efectuar sobre as necessidades existentes. -----

**---- FINANÇAS MUNICIPAIS: -----**

---- Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria n.º 172 de 10 de Setembro de 2008 o qual acusa um saldo orçamental de 718.886,81 € (setecentos e dezoito mil, oitocentos e oitenta e seis euros e oitenta e um cêntimos). -----

**----- DIVISÃO ADMINISTRATIVA E JURÍDICA: -----**

**---- REGULAMENTO DO MERCADO MUNICIPAL DA PRAIA DE MIRA – APROVAÇÃO FINAL:**

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 273/08**, do sr. Presidente da Câmara, de 08 de Setembro de 2008, no sentido de ser aprovado o Regulamento de Organização e Funcionamento do Mercado Municipal, o qual se encontra anexo à presente acta, dela ficando a fazer parte integrante. -----

---- Mais foi deliberado submeter o mesmo à aprovação do Órgão Deliberativo do Município, em cumprimento do disposto na alínea a), do n.º 2, do art.º 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

**----- DIVISÃO ECONOMICO-FINANCEIRA: -----**

**---- FIXAÇÃO DAS TAXAS DE IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI), DERRAMAS E PARTICIPAÇÃO EM IRS: -----**

---- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com um voto contra do senhor Vereador Dr. Luis Rocha e três votos a favor, dos srs. Vereadores Dr. Manuel Martins, Dr.ª Sandra Pereira e Dr. Luis Miguel Grego, aprovar a **proposta n.º 274/08**, do sr. Presidente da Câmara, de 08 de Setembro de 2008, no sentido de serem as seguintes as taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), para o presente exercício económico



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

de 2008, cujo efeito financeiro acontecerá no decorrer de 2009, conforme previsto no Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, aprovado pelo D.L. n.º 287/2003, de 12 de Novembro: prédios urbanos avaliados no regime anterior: 0,7% e prédios urbanos avaliados nos termos do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI): 0,4%. ---  
----Mais foi deliberado submeter o assunto à aprovação do Órgão Deliberativo do Município, tendo em vista o cumprimento do disposto no n.º 5 e n.º 13.º, do art.º 112.º do CIMI.-----

**----Declaração de voto:-----**

----O sr. Vereador Dr. Luis Rocha declarou que a sua posição era muito clara e que, tal como no ano anterior, defendia uma descida das taxas de IMI, pese embora, por força de lei, fosse ocorrer uma descida, no entanto, achava que a mesma deveria ser de 0,2%. ----

**----5ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL; 4ª. ALTERAÇÃO AO PPI – ANO DE 2008:-----**

----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 275/08*, do sr. Presidente da Câmara, de 03 de Setembro de 2008, no sentido de ser aprovada a 5ª. alteração orçamental e 4ª. alteração ao PPI do ano de 2008 nos termos do D.L. n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, cifrando-se a mesma em 56.000,00 € (cinquenta e seis mil euros).-----

**---- AUTORIZAÇÃO PARA CEDÊNCIA DE CRÉDITOS DA EMPRESA “VITOR ALMEIDA & FILHOS, S.A.” AO “BPN PARIBAS FACTOR - INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DE CRÉDITO, S.A.” – RATIFICAÇÃO DE PRÁTICA DE ACTO AO ABRIGO DO N.º 3, DO ART.º 68.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA ACTUAL REDACÇÃO: -----**

----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 276/08*, do sr. Presidente da Câmara, de 02 de Setembro de 2008, no sentido de ser ratificado o despacho por si proferido na mesma data, relativo à autorização para cedência do crédito concernente às facturas n.ºs. 143/2008O, no valor de 26.032,91 €, 144/2008O, no valor de 2.496,36 €, 145/2008O, no valor de 1.638,79 €, 148/2008O, no valor de 10.780,63 € e 150/2008O, no valor de 9,445,00 € da Firma “Vitor Almeida & Filhos, S.A.”, ao “BNP Paribas Factor – Instituição Financeira de Crédito, S.A.”-----

**----- DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA:-----**



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

----- **TOMADA DE CONHECIMENTO DA PRÁTICA DE ACTOS, NO ÂMBITO DA DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, EM MATÉRIA DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO, DIVERSAS AUTORIZAÇÕES E LICENCIAMENTOS, CONFORME LISTA EM ANEXO: -----**

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da **proposta n.º 277/08**, do sr. Presidente da Câmara, de 08 de Setembro de 2008 em cumprimento ao disposto no n.º 3, do art.º 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, contendo a listagem de processos de obras despachados pelo sr. Presidente e Vice-Presidente da Câmara, ao abrigo da delegação de competências ao abrigo da delegação de competências, no período que medeia entre a reunião de 28 de Agosto de 2008 e o dia 02 de Setembro corrente, bem como, dos respectivos despachos que sobre os mesmos recaíram, conforme relação anexa à presente acta e que dela fica a fazer parte integrante.-----

----- ***DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO:***-----

----- **APROVAÇÃO DE PROTOCOLOS ENTRE O MUNICÍPIO DE MIRA E DIVERSAS ENTIDADES, NO ÂMBITO DO APOIO À EDUCAÇÃO, DESIGNADAMENTE ACTIVIDADES DE TEMPOS LIVRES E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES PARA O ANO LECTIVO DE 2008/2009: -----**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 278/08**, de 08 de Setembro de 2008, do sr. Presidente da Câmara, no sentido da aprovação de protocolos de colaboração entre o município de Mira e o Agrupamento de Escolas de Mira e Casa do Povo de Mira, Associação de Solidariedade Social de Carapelhos e Corticeiro de Baixo e Unidade Paroquial de Apoio Social da Praia de Mira, para actividades de tempos livres e Escola do 2.º. Ciclo de Mira, para o fornecimento de refeições aos alunos dos Jardins-de-Infância e Escola do 1.º. CEB de Mira; Associação de Solidariedade Social de Carapelhos e Corticeiro de Baixo, para o fornecimento de refeições aos alunos da Escola do 1.º. CEB de Carapelhos e Unidade Paroquial de Apoio Social da Praia de Mira, para o fornecimento de refeições aos alunos do Jardim-de-Infância e Escola do 1.º. CEB da Praia de Mira. Os referidos protocolos encontram-se anexos à presente acta, dela fazendo parte integrante.-----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

**----- ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA PASSES ESCOLARES A ALUNOS MATRICULADOS EM ESCOLAS FORA DO CONCELHO DE MIRA: -----**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta nº 279/08**, de 04 de Setembro de 2008, do sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição de subsídio destinado ao pagamento de 50% do passe escolar durante o ano lectivo de 2008/2009, a todos os alunos matriculados em escolas fora do concelho de Mira, em virtude do curso que se encontram a frequentar não existir na Escola Secundária de Mira. -----

**----- SUBSÍDIOS DE ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR: -----**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta nº 280/08**, de 08 de Setembro de 2008, do sr. Presidente da Câmara, no sentido de ser elaborada, com carácter de urgência, uma proposta de regulamento interno para atribuição de subsídio escolar para os 1º., 2º. e 3º. Ciclos do Ensino Básico, de acordo com o D.L. nº. 144/2008, de 29 de Julho.-----

-----Mais foi deliberado que para o corrente ano lectivo de 2008/2009 seja adoptado, de forma provisória e transitória, o Despacho nº. 20956/2008, de 11 de Agosto, do Ministério da Educação, de modo a regravar a atribuição de subsídios de acção social escolar para o referido ano lectivo. -----

-----Deliberado, ainda, ordenar a análise sócio-económica dos casos que suscitem dúvida ou que sejam solicitados pelos requerentes, devendo esta ser realizada pelas Técnicas de Serviço Social da Autarquia. -----

**----- ATRIBUIÇÃO DE APOIO À U.P.A.S. (UNIDADE PAROQUIAL DE APOIO SOCIAL) – ORGANIZAÇÃO DE JANTAR NAS VI JORNADAS CULTURAIS DA GÂNDARA: -----**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta nº 281/08**, de 08 de Setembro de 2008, do sr. Presidente da Câmara, no sentido de ser atribuído um apoio monetário no montante de 1.000,00 € (mil euros), destinado à comparticipação nas despesas inerentes à organização de jantar integrado nas VI Jornadas Culturais da Gândara. -----

**----- CAMPANHA DE SOLIDARIEDADE: -----**



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 282/08*, de 08 de Setembro de 2008, do sr. Presidente da Câmara, no sentido de ser atribuído um apoio monetário no valor de 5,00 € (cinco euros) à menor Ana Rita Mesquita Semedo, que sofre de Síndrome de Larsen-Shprintzen-Goldberg. -----

----- **PASSEIO DOS IDOSOS - DIVULGAÇÃO:** -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 283/08*, de 08 de Setembro de 2008, do sr. Presidente da Câmara, no sentido de ser tomado conhecimento da realização do passeio dos idosos a Fátima, no dia 03 de Outubro próximo, assumindo a Câmara Municipal as despesas com o respectivo transporte. -----

----- **ENCERRAMENTO:** -----

----- E, não havendo mais nada a tratar, pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara foi declarada encerrada a reunião, sendo 15:15 horas, tendo sido aprovada, por unanimidade, a minuta da respectiva acta, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 4 do art.º 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

-----E, para constar, se lavrou a presente acta, que eu, \_\_\_\_\_ na qualidade de secretária, redigi. -----

\_\_\_\_\_  
(*Vice-Presidente da Câmara: Manuel de Jesus Martins, Dr.*)

\_\_\_\_\_  
(*Secretária: Olívia da Conceição C.P.A. Eulálio*)